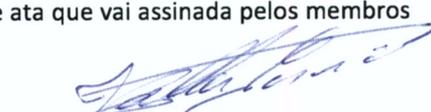




**ATA Nº 02/2016 - 1º TRIMESTRE DE 2016  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do Mês de Julho de 2016; na Villa Blue Tree, local do “X Encontro Temático Jurídico Financeiro da APEPREM” ,sito à Rua Castro Verde, nº 266, Chácara Santo Antonio, Município de São Paulo - Capital; às 17:00 horas; reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo o Senhor Roberto da Silva de Oliveira, o Sr. Valter do Carmo Corrêa e o Sr. Marcos Augusto Rossati. Seguindo a pauta da reunião, nos foram apresentados para análise e deliberação os demonstrativos contábeis do 1º Trimestre de 2016, da Associação Paulista das Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios- **APEPREM**. Da análise dos Balancetes de Verificação dos meses de janeiro a março/2016, os membros do Conselho puderam observar uma melhora na apresentação dos documentos encadernados relativos aos meses de referencia. Passando-se, então, à análise dos Balancetes do Primeiro Trimestre de 2016 que registraram uma receita de R\$ 211.489,24 (Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), uma despesas de R\$ 126.163,84, (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), pode-se notar que o trimestre fechou com um *Superavit* de R\$ 85.325,40, (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos), porém, em 11 de março de 2016, a **APEPREM** realizou um empréstimo junto a **ABIPEM** - Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e dos Município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme Termo de Contrato de Empréstimo e extrato da Caixa-Conta nº 0312/003/00002426-1, folha 9 da prestação de contas mês de Março/2016, entretanto excluindo o empréstimo, a **APEPREM** fechou o trimestre com um *Déficit* de R\$ 14.674,60 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Da análise física dos documentos das receitas e despesas, de folhas 42 e 49 referente a prestação de contas do mês de janeiro/2016, pode-se observar rasuras nos valores de R\$ 11,28 (Onze Reais e Vinte e Oito Centavos), e R\$ 27,40 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos), determinado-se, por isso, uma glosa dos valores no montante de R\$ 38,68, (Trinta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), solicitando assim o reembolso aos cofres da **APEPREM**, no mês de fevereiro/2016, os documentos encontra-se em ordem; no mês de março, chamou atenção em folhas 3 a 11, despesas com tarifas bancárias num montante de R\$ 1.327,70 (Hum mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos), observou-se ainda que os documentos de folhas 42 e 43, são anteriores ao mês de março e documentos de nºs 76 e 77, são posteriores ao mês de março/2016. Desta forma, para as prestações de contas vindouras, este Conselho sugere que se proceda a extração de cópias dos Cupons Fiscais e conseqüente colagem do original ao lado, visto que as informações constantes dos mesmos desaparecem com o tempo. Assim do exposto, pode-se afirmar não ter sido encontrada nenhuma irregularidade que possa desabonar as contas, culminando assim, a decisão dos membros deste Conselho de votarem, sem ressalvas, pela aprovação das contas do 1º trimestre do exercício de 2016 da **APEPREM**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:00 horas e eu, **Valter do Carmo Corrêa – RG 13.273.204-X**, designado secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal da **APEPREM**.

**MARCOS AUGUSTO ROSSATI**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**VALTER DO CARMO CORRÊA**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal